



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

099

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2183/2007
Campo Mourão, 28/08/07 Horas 11:30

Alins
PROTÓCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

21 08 07

Dr. Eraido Teodoro de Oliveira
Presidente

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, solicita, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que o Executivo Municipal instale a iluminação do Campo de Futebol Suíço do Parque Municipal Parigot de Souza. Estaremos encaminhando solicitação de verba Estadual ou Federal, para a realização desta obra, para a Assembléia Legislativa, junto ao Deputado Estadual Cleiton Kielse e ao Deputado Federal Rodrigo Rocha Loures no Congresso Nacional, solicitando a destinação de verba para esta obra.

JUSTIFICATIVA

Esta obra é uma antiga reivindicação da população do bairro e já vem sendo orçada, no orçamento municipal, a vários anos, inclusive sendo uma promessa do senhor Prefeito Nelson José Tureck em visita a população no Conjunto Parigot de Souza.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007.

ROQUE DE FREITAS

Enviar cópia para o
Presidente da Ass. Moradores
Marcos Antonio Bueno
/LQ

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

- () **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 29 de Agosto de 2007.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

2080/2007 - 20/08 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA; INSTALAR ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO DO PARQUE DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA; INSTALAÇÃO DE DOIS BANCOS DE RESERVA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO; REFORMA DO ALAMBRADO EXISTENTE NO ENTORNO DO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA;

SÚMULA/2007

91/2007 - 28/03 - Roque Aparecido de Freitas - ELENCAR NA L.D.O. PARA 2008 AS SEGUINTE PRIORIDADES PARA O CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO DO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA; INSTALAÇÃO DE PLAY GROUND NO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA NO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>2103</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

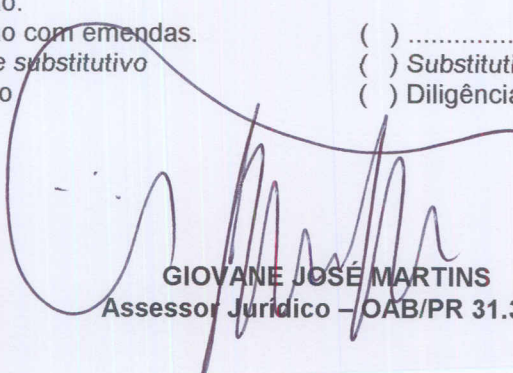
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 29/03 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312